

Fluxos para Desligamentos e Reposições

Servidores Temporários

OUTUBRO DE 2025



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Fluxos para os Desligamentos

Alteração da Delegação de Competência

Decreto 58.413, de 14 de outubro de 2025.

Altera o Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre delegação de competência, no âmbito do Poder Executivo do Estado.

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre delegação de competência, no âmbito do Poder Executivo do Estado, conforme segue:

I – no art. 2º, fica alterada a redação do inciso XVI e inserido o inciso XX com seguinte redação:

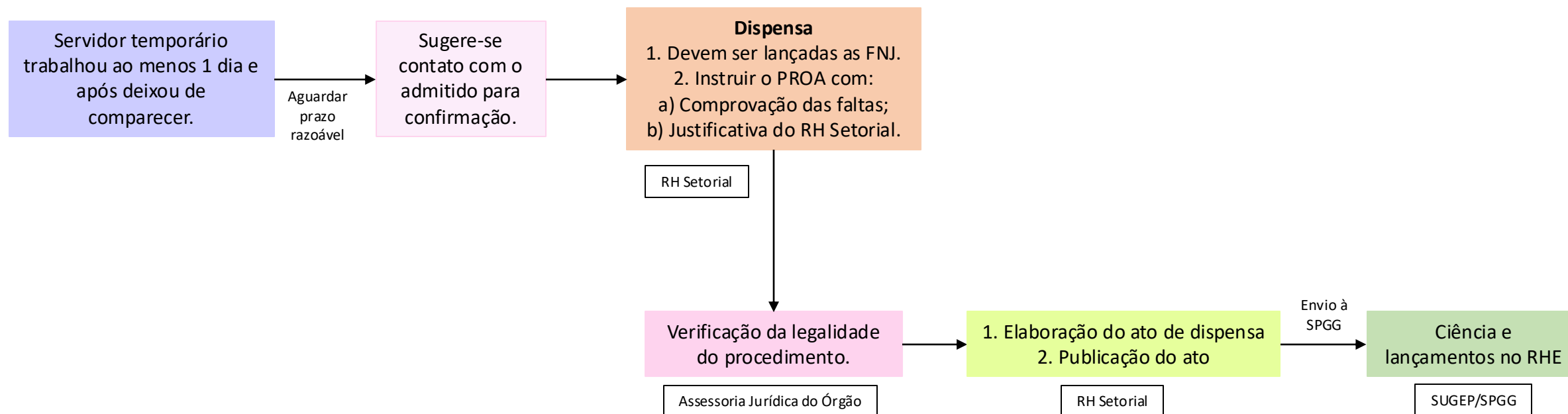
Art. 2º...

...

***XVI – dispensar contratado temporário ou emergencial, sob o regime estatutário, no respectivo órgão ou nas autarquias
e fundações supervisionadas pelo órgão;***

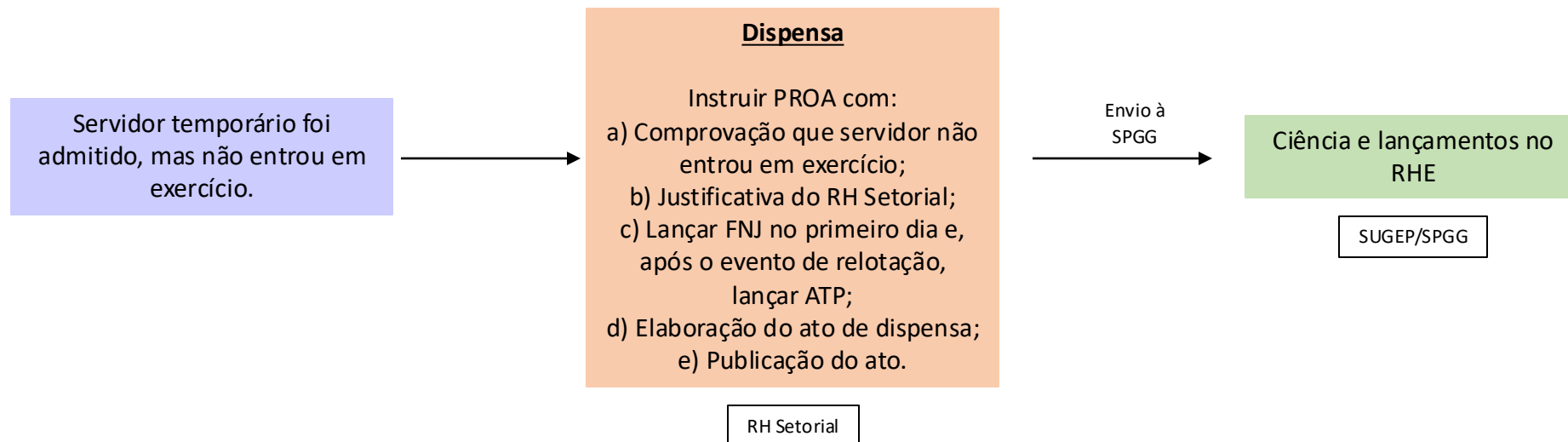
Dispensa por iniciativa da Administração (ex officio)

Abandono:

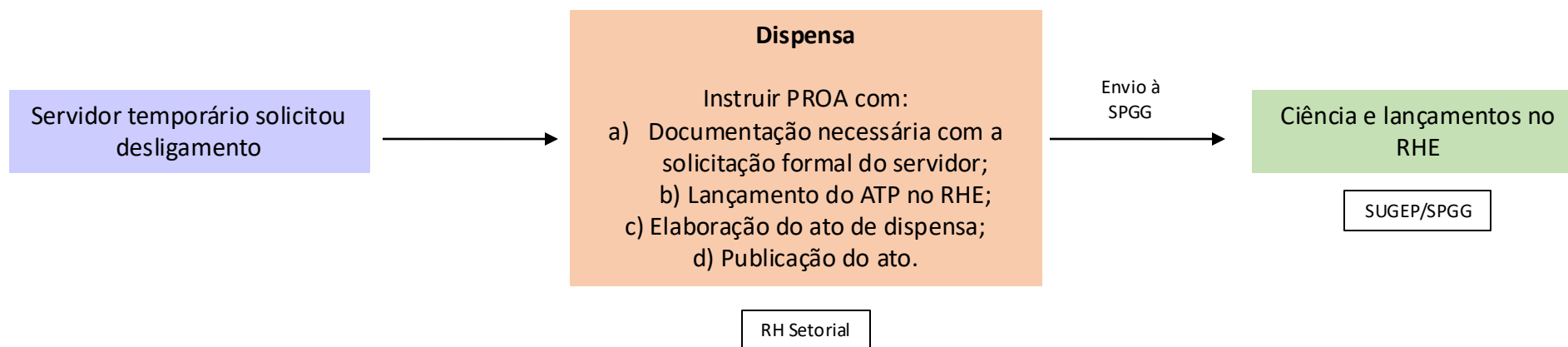


Dispensa por iniciativa da Administração (ex-officio)

Não entrada em Exercício:

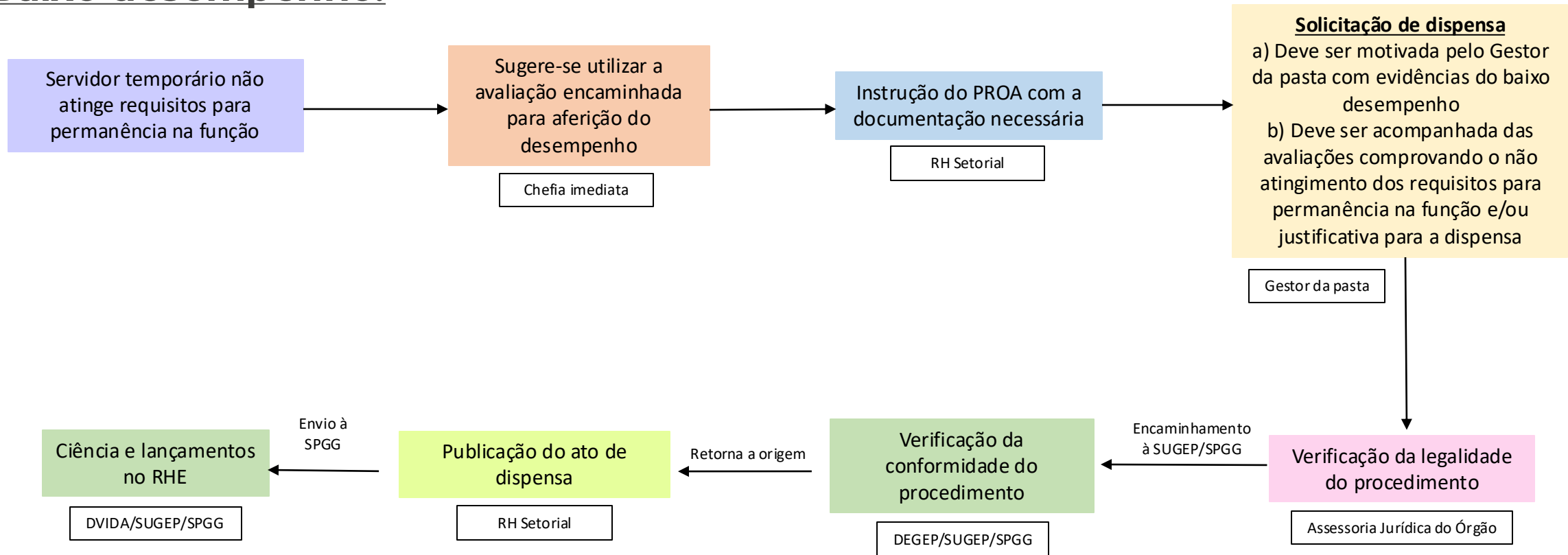


Desligamento a pedido do servidor temporário



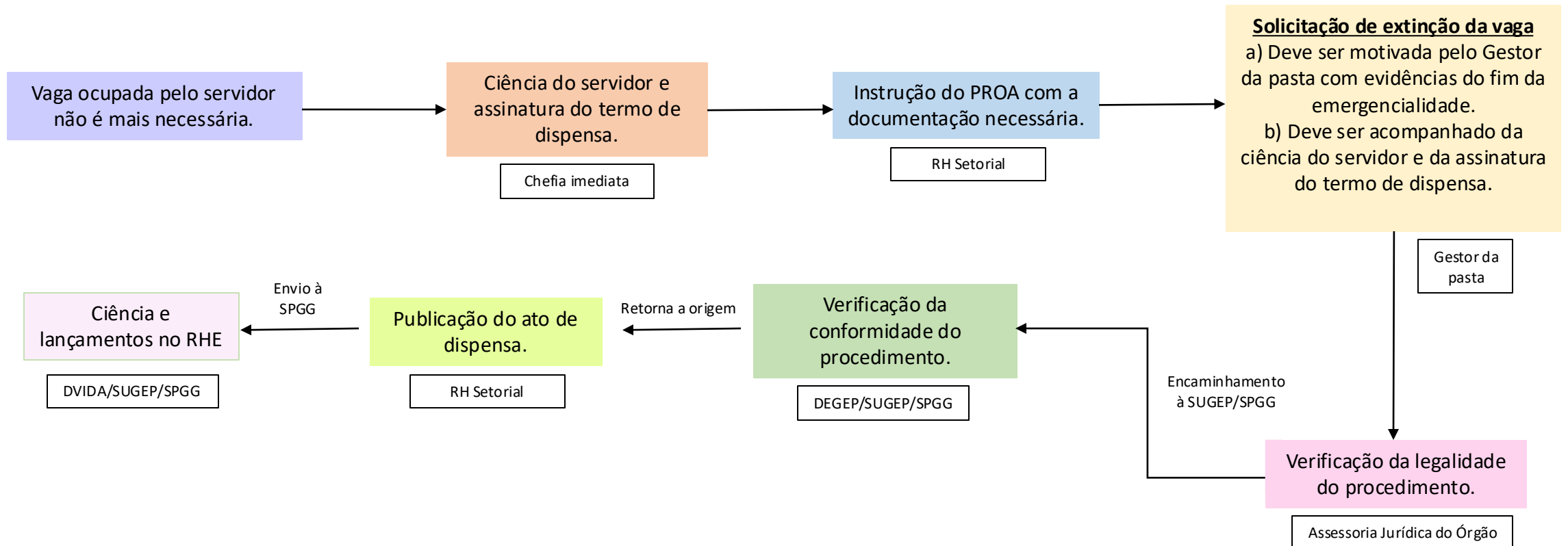
Dispensa de ofício motivada

Baixo desempenho:



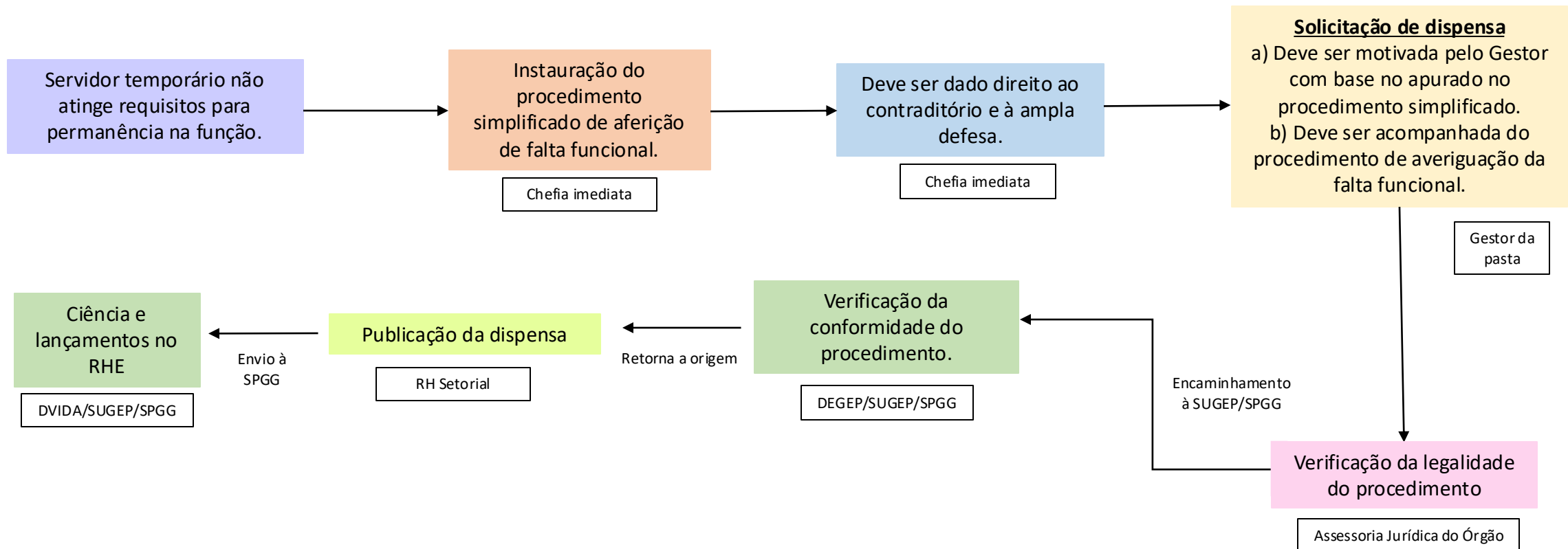
Dispensa de ofício motivada

Fim da emergencialidade:



Dispensa de ofício motivada

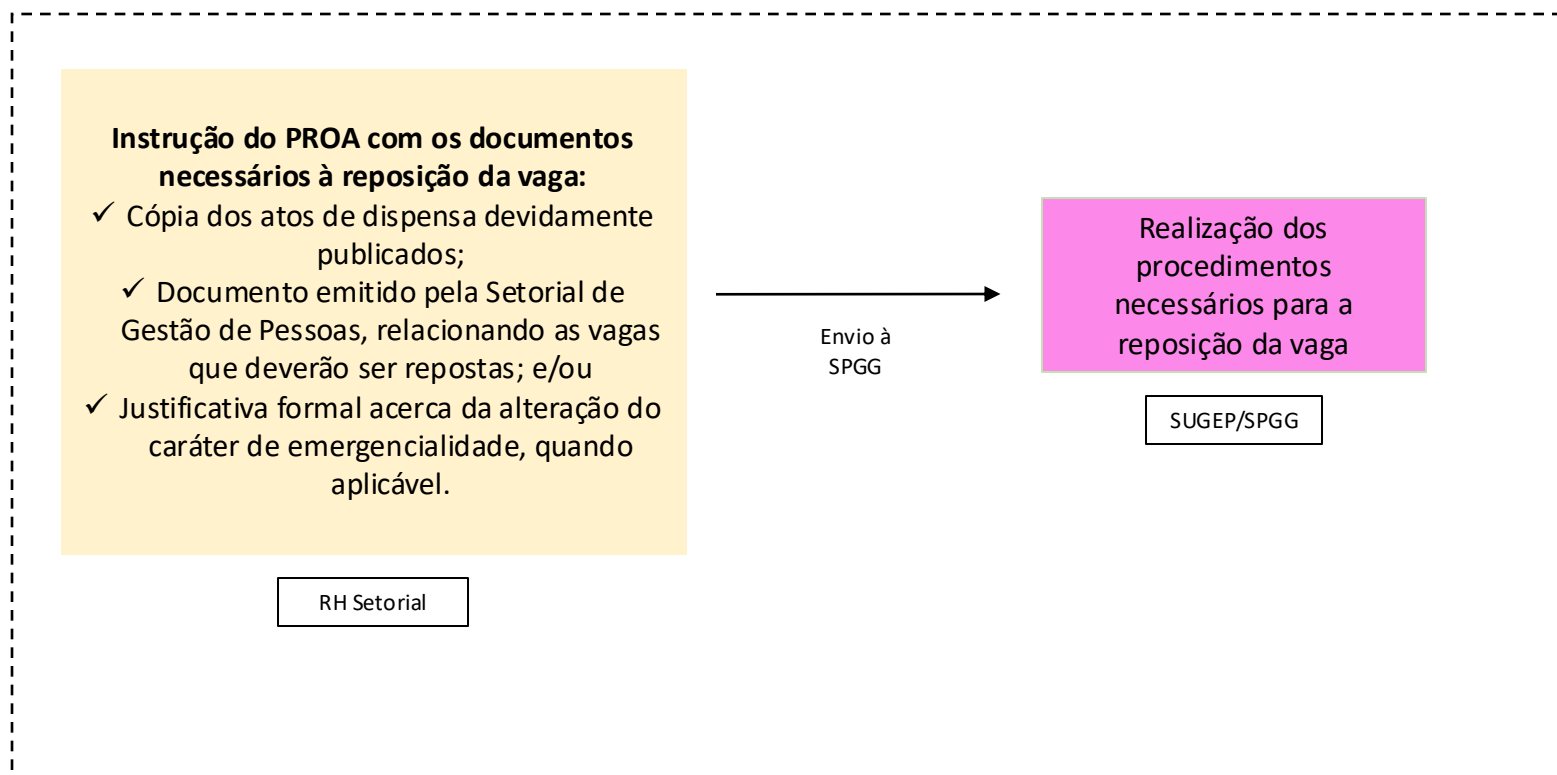
Falta funcional:



Fluxo para a reposição da vaga

Após dispensa/desligamento

Observação: trata-se de um **novo processo**, distinto do processo de dispensa/desligamento.



Abertura de processo de dispensa no SEI

Dispensa a pedido e/ou motivada

Iniciar Processo

Tipo do Processo:
EXTINGUIR O VÍNCULO FUNCIONAL - DISPENSA: Rescisão de contrato de trabalho

Especificação:
|

Prioridade:

Classificação por Assuntos:

07.14.02.03 - Processo de rescisão/demissão de contrato individual de trabalho / Termo de rescisão do contrato individual de trabalho



Modelos de atos no DOE

Dispensa a pedido e /ou motivada

Órgão Responsável pela elaboração: *	Secretaria	▼	Selecionar a Secretaria de origem
Unidade Responsável pela elaboração: *		▼	Selecionar a Unidade de Gestão de Pessoas
Tipo Matéria: *	Recursos Humanos	▼	
Assunto: *	Contrato temporário	▼	
Tipo de Assunto: *	Dispensa contratados temporários - Lei nº 16.165	▼	Selecionar o tipo de dispensa (a pedido ou motivada)
Órgão responsável pela liberação: *	Secretaria	▼	
Unidade responsável pela liberação: *	Gabinete do Secretário	▼	Selecionar a Secretaria de origem

Fundamentação:

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA.

Importante: Caso os dois tipos de assunto ainda não estejam disponíveis, a Setorial deve contatar o Administrador do sistema DOE-e da respectiva Secretaria para realizar a atualização das competências.

Modelos de publicações

Dispensa a pedido e Dispensa motivada

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001279367

Assunto: Contrato temporário
Processo: 25/1300-0000000-0
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX
Tipo Vínculo: Temporário
Cargo/Função: APPGG - Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, a pedido, o servidor temporário, vaga nº 00000000000000, por iniciativa do contratado, a contar de XX/XX/XXXX.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001279367

Assunto: Contrato temporário
Processo: 25/1300-0000000-0
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX
Tipo Vínculo: Temporário
Cargo/Função: APPGG - Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA o servidor temporário, vaga nº 00000000000000, por decisão do contratante, a contar de XX/XX/XXXX.

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS • SUGEP

Subsecretária: Ana Carolina Alencastro Dal Bem



@SPGG.RS



@spgg_rs



@SPGG_RS



@spgg_rs



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO